UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 18

05/03/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6/2021/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 58ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016071/2019-97, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FUNDMED, e manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNDMED junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FUNDMED não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 7/2021/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 58ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016112/2019-57, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, e manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNETEC-PB junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FUNETEC-PB não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 8/2021/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 58ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.014525/2019-32, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FUNDEP junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FUNDEP não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 9/2021/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 58ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.014092/2019-83, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão de 2019 da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU, e manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da FSADU junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FSADU não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 58ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-39, resolve:

Art. 1º Manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Parágrafo único. A aprovação da avaliação de desempenho da FEESC não foi realizada por não ter sido celebrado, até o momento, contrato ou convênio com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
3 de março de 2021

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 57/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.002473/2021-92:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor PAULO RENATO SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637878, da função de Coordenador de Curso de História - América-Latina, código FCC, designado pela portaria Portaria nº 60/2020/GR publicada no DOU nº 51, de 2 de março de 2020, seção 2.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora CLEUSA GOMES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1695602, da função de Vice-Coordenadora de Curso de História - América-Latina, código FCC, designado pela Portaria nº 61/2020/GR publicada no DOU 51 de 2 de março de 2020, seção 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de março de 2021

PORTARIA Nº 58/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.002473/2021-92:

Art. 1º Designar pro tempore a servidora CLEUSA GOMES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1695602, para função de Coordenadora de Curso de História - América-Latina, código FCC.

Art. 2º Designar pro tempore o servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, para função de Vice-Coordenador de Curso de História - América-Latina, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de março de 2021

PORTARIA Nº 59/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.002447/2021-18:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios, código FG-3, designado pela portaria nº nº 12/2020/GR/UNILA, publicada no DOU nº 17, de 24 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de março de 2021

PORTARIA Nº 60/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.002447/2021-18:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de março de 2021

PORTARIA Nº 61/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo nº 23422.007974/2019-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora KELEN CHRISTINA DIAS, Assistente em Administração, Siape 1840083, para continuidade à Colaboração Técnica no Instituto Federal de Santa Catarina, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
4 de março de 2021

PORTARIA Nº 62/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no Processo nº 23422.013871/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741; LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária

Executiva, SIAPE 2150223; e RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do
Magistério Superior, SIAPE 1937394; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23422.013871/2019-36.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
5 de março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 125/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os § 2º do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela Portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.002526/2021-19, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAMON FERNANDES LOURENCO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, nível de Classificação E, do nível de capacitação 06 para o nível 07, a partir de 18 de NOVEMBRO de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
02 de março de 2021

PORTARIA N° 126/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.002356/2021-50, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANIEL PEDRO VAZ DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1752683 , nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 01 de JULHO de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
02 de março de 2021

PORTARIA N° 127/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.000248/2021-27, resolve:
Art. 1º Remover o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935 , da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
02 de março de 2021

PORTARIA N° 128/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.015580/2020-62, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de FEVEREIRO DE 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
03 de março de 2021

PORTARIA N° 129/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.015274/2020-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FELIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1000767 , Classe B, com a denominação de Professor Assistente, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de FEVEREIRO de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
03 de março de 2021

PORTARIA N° 130/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.017220/2019-17, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2897938, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de FEVEREIRO de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
03 de março de 2021

PORTARIA N° 133/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13568, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 68/2021/PROGEPE, publicada no DOU nº 23, de 03 de FEVEREIRO de 2021, seção 2, página 30, que designou o servidor Jair Jeremias Junior, Administrador, SIAPE 1820382, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
02 de março de 2021

PORTARIA N° 134/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13568, resolve:
Art. 1º Designar a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
02 de março de 2021

PORTARIA N° 135/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13568, resolve:
Art. 1º Designar a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
02 de março de 2021

PORTARIA N° 136/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13579, resolve:
Art. 1º Designar a servidora VANESSA SILVESTRO, Psicóloga-área, SIAPE 1924600, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Psicologia, Código FG-03.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
04 de março de 2021

PORTARIA N° 137/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.015277/2020-95, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANTONIO DE LA PEÑA GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941805, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 22 de FEVEREIRO de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
04 de março de 2021

PORTARIA N° 138/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Solicitação Eletrônica nº 13601, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 105 e 106/2021/PROGEPE publicadas no Boletim de Serviço nº 15, de 26 de fevereiro de 2021, p. 1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
04 de março de 2021

EDITAL Nº 34/2021 – PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo para concessão de afastamento para participação de servidores do UNILA em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - Edital nº 1/2021.
1 ANÁLISE DOS RECURSOS1.1 Os recursos listados abaixo, em ordem alfabética encontram-se indeferidos, tendo em vista o não atendimento às disposições do edital de seleção.

NOME DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA LUISA TELES MACIEL	Não atendido o item 8.1.1.
FÁBIO DOZZA DE MIRANDA	Não atendido o item 8.1.
FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS	Não atendido o item 6.3, I.
TACIANO PAULO DUARTE	Não atendido o item 5.5 "e".

2 RESULTADO FINAL APÓS A APRECIAÇÃO DOS RECURSOS

ORDEM DE CLAS-SIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	PON-TUA-ÇÃO	STATUS

		TOTAL	
1°	DALILA CRISTINA NETTO SELLA	45	CLASSIFICADA
2º	TACIANO PAULO DUARTE	42*	DESCLASSIFICADO
3º	CLARISSA BUSS	42*	CLASSIFICADA
4º	ANA LUISA TELES MACIEL	42*	DESCLASSIFICADA
5°	JESSICA APARECIDA SOARES	39	CLASSIFICADA
6°	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	35	CLASSIFICADA
7º	FÁBIO DOZZA DE MIRANDA	33	DESCLASSIFICADO
8º	HEBERTY HUILTON AMARAL	31	CLASSIFICADO
9º	FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS	28	CLASSIFICADA
10°	MARIA APARECIDA WEBBER	24	CLASSIFICADA

Os servidores com recursos indeferidos pela Comissão de Seleção poderão interpor novo recurso à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, por meio de processo administrativo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do resultado final, nos termos do art. 59 da Lei 9.784/99.

Os servidores classificados deverão inserir no processo de solicitação de afastamento, o comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal (https://bancodetalentos.economia.gov.br/), conforme previsão do art. 40 da IN 21/2021.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
04 de março de 2021

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2021/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°282/2020/GR, e considerando o pedido formalizado, pela Coordenação do PPGPPD, por meio do ME nº 1/2021 – PPGPPD,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:
I – Gilson Batista de Oliveira, docente (presidente);
II – Dirceu Basso, docente;
III – Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer, docente;
IV – Exzolvildres Queiroz Neto, docente;
V – Francisca Paula Soares Maia, docente;
VI – Ana Flavia da Silva, discente (titular);
VII – Regina do Nascimento, discente (suplente)

Art. 3º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
04 de março de 2021.

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL N° 01/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação do ILAACH nos termos da Resolução COSUEN N° 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN N°44, de 1° de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN N°017, de 09 de março de 2017; e do Regimento Geral da UNILA.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de História – Licenciatura.

1.2 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

1.3 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações publicadas no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	05/03/21
Interposição de recursos ao Edital	05/03/21 a 09/03/21
Resposta aos recursos	11/03/21
Publicação do Edital após recursos	12/03/21
Inscrição das candidaturas	22/03/21
Publicação do deferimento das candidaturas	24/03/21
Interposição de recursos relativos às candidaturas	25/03/21 a 26/03/21
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	30/03/21
Campanha eleitoral	30/03/21 a 12/04/21
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	07/04/21
Data da Eleição	13/04/21 a 14/04/21
Apuração e divulgação do resultado parcial	15/04/21
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	15/04/21 a 20/04/21
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 23/04/21

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 Os candidatos a coordenador e vice-coordenador de curso deverão:
3.1.2 ser professores efetivos da UNILA;
3.1.3 ser professores pertencentes à área específica do curso de graduação para o qual pleiteiam candidaturas;
3.1.4 Ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso para o qual se candidatarão no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;
3.1.5 Estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

3.2 São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;
3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);
3.2.3 Os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na secretaria acadêmica do ILAACH.
3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.
3.3.2 Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.3 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.
4.1.1 O docente que ministrar aulas em mais de um curso, terá direito a um voto por curso, desde que no semestre de votação, esteja vinculado ao curso em questão.

4.2 Os discentes regularmente matriculados no curso.

4.3 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica do ILAACH e na Seção de Arquivo e Informações de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
4.3.1 As listas de eleitores(as) a que se referem os itens 4.1, 4.2 e 4.3 encontram-se no Anexo II deste edital.

4.4 Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 4.3.1 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.
5.2.1 No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.
5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.
5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.7 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

5.8 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5.9 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 1 deste Edital.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).
8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.
8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

8.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = (VPx0,70)/VP válidos + (VDx0,30)/VD válidos onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

8.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos válidos de acordo com o art. 9°da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) n° 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) n° 017, de 09 de março de 2017.
8.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada coordenação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração e divulgação dos resultados finais homologados serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

8.8 Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

- CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA

ANA RITA UHLE
ARIEL MATIAS BLANCO
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERALDO

GONZALO PATRICIO MONTENEGRO
JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA
LÍVIA FERNANDA MORALES
MAMADOU ALPHA DIALLO
MIRIAM SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PAULO RENATO SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
ROSANGELA DE JESUS SILVA
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
TEREZA MARIA SPYER DULCI

- CURSO DE LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATÍAS BLANCO
BRUNA OTANI RIBEIRO
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CRISTIANE CHECCHIA
CRISTIANE GRANDO
DÉBORA COTA
DIANA ARAÚJO PEREIRA
DIEGO CHOZAS RUIZ-BELLOSO
EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FIDEL PASCUA VÍLCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY
GASTÓN COSENTINO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
IVÁN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI
JÚLIA BATISTA ALVES
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA JANAINA DIAS AMATO
LAURA MÁRCIA LUIZA FERREIRA
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
MARCELO MARINHO
MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO
MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
SAMIRA ABDEL JALIL
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES
VALENZUELA BOLIVAR
VALDILENA RAMMÉ
VALDINEY DA COSTA LOBO

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS) DOS CURSOS

a) CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA

1.1 DOCENTES

ANA RITA UHLE
ARIEL MATIAS BLANCO
CÍNTIA FIOROTTI LIMA
CLÉCIO FERREIRA MENDES
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
EDER CRISTIANO DE SOUZA
ENDRICA GERALDO
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO
JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA
LÍVIA FERNANDA MORALES
MAMADOU ALPHA DIALLO
MIRIAM SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PAULO RENATO SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
ROSANGELA DE JESUS SILVA
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
TEREZA MARIA SPYER DULCI
TIAGO BONATO
TIAGO COSTA SANCHES

1.2 DISCENTES

ADRIANO DUARTE DA SILVA
ADRIELLY FERNANDES DE SOUZA
AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
ALEXANDRE GABRIEL DE SOUZA LIMA
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALINE SANTA CRUZ
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDREIA DE CASTRO SALVINO
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ARYADNE BINOTTO
AVELINO TUPÃ RERUETA ORTIS
BARBARA BALENA GOMES
BARBARA FERREIRA DE LIMA
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA
BRUNA IENKE DE ARCANJO
BRUNA RENATA DA SILVA FARIA
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CINTIA FERREIRA DA COSTA
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDDNY LEONCIO SILVA
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANIELI YVARETE POTY LOPES
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
DIOGO VIANA DE CARVALHO ALVES
DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER
EDUARDO HUDSON ARAUJO
EDWARD ALEXANDER MORENO SANCHEZ
ELLEN CRISTINE LIMA ECKHARDT
EMANUELLE DE MORAES SILVA
EMILLY SANTIN PASTORIO
FABIANA KLEIN
FABIO MANUEL ROLON DELGADO
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FERNANDA DE LARA
FERNANDA FERREIRA CHAN
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCIELE BORGES RIBEIRO
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA DE PAULA DE JESUS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL EVANGELISTA
GABRIEL GOULART CARDOSO
GIOVANI DO AMARAL
GLENDA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME DE SOUZA SANTOS NETTO
GUILHERME GRIESANG
GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO VANZELLA
GUSTAVO ALVES LIMA
GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE
INACIO JEGUAKAVY LOPES
INGLID OSORIO MACEDO DOS SANTOS
JACKELINE BRAZAO CAMPOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEFERSON EDUARDO SILVA DE ABREU
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JESSICA CAROLINA BARBOSA
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOÃO PEDRO SCHMITZ DA SILVA
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA

JOAO VITOR DE JESUS MENGER
JOAO VITOR HORST VAZ
JONATAS BRIGIDO DA SILVA
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA
JULIA MARIA ROBERTO SILVA
KARINA STEFANI DE MOURA
KARINY GABRIELI DA SILVA
KARINY WERMOUTH
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER
LARISSA SOUZA DE LIMA
LARYSSA SANTOS DE OLIVEIRA
LAUREN PATRICIA BOGORNI
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS ALVES DE CARVALHO CHAGAS
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCAS PAULA DA SILVA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUCIANA YUMI YARA
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIS FERNANDO MOURA SODRE
LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MANUEL ALEJANDRO MARCANO CHACON
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCELO DA SILVA
MARCELO DE FREITAS BENITEZ
MÁRCIA REGINA KAIM
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS MORAES DE MENDONCA
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MURBAK
MARCOS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA EUGÊNIA RAMOS FERREIRA
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MATEUS DUARTE BONFIM
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE PASTORINI CAMARGO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MELISSA MOURA VARGAS
MIGUEL ANTONIO DE JESUS
MILENA DE OLIVEIRA GHISI
MILENE NERES SANTANA
MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
MURILO TEIXEIRA BALEIRO HONORIO DOS SANTOS
NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NIROM MENEZES DA SILVA
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAUL VICTOR PROCOPIO BELLO
RENAN ANTONIO PAIS DE GODOY
RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
ROSILDA YVARETE POTY LOPES
RUBIA PRIMO MOREIRA DA SILVA
SAMA DAMUS
SAMUEL MBARAKA POTY ROCHA
SARA GEITTENS PERPETUA
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS
SUELEN SOZIN GIRELLI
SUZANA FRANZ WILLERS
THAIS NOVAES OLIVEIRA
THALLES OSIRIS CECILIO E SILVA
THAMIRES PEREIRA VITAL
THIAGO PAGANI SILVA
THIAGO PEREIRA
TIAGO DE ANDRADE SANTOS
VALENTINA MEJÍA RAMÍREZ
VERONICA MARQUES
VINICIUS PEREIRA BALDUINO
VITOR MACHADO MARCHIORO
VITOR SCHULZ DE ALMEIDA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILLIAN MATHEUS BRUFATI
YARA SOARES DOS SANTOS

b) CURSO DE LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

2.1 DOCENTES

ANA PAULA ARAÚJO FONSECA
ANTONIO REDIVER GUIZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA
CRISTIANE CHECCHIA
DEBORA COTA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EMERSON PERETI
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FRANCIELE MARIA MARTINY
GASTÓN COSENTINO
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
JULIA BATISTA ALVES
JULIANA FRANZI
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LARISSA PAULA TIRLONI
LAURA FORTES
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
MARCELO MARINHO
MARIA ETA VIEIRA
MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RENE RODRÍGUEZ TORRES
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
REJANE BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA
SENILDE ALCANTARA GUANAES
STEFANO BUSELLATO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL
THIAGO MARCONDES
VALENZUELA BOLIVAR
VALDILENA RAMME
VALDINEY DA COSTA LOBO
WALDEMIR ROSA

2.2 DISCENTES

ADELMO COSTA BRAGA
ADRIANO SOARES ALECRIM
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES
ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALICE NOGUEIRA DE ANDRADE MAI
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA DENISE NUNEZ TRIPODE
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANA JULIA BALDESSAR
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA ALEJANDRA ZALDIVAR
ANDREA DA COSTA
ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ
ANDRES JOSE ALCALDE COLINA
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BIANCA MAYARA DAVID ALVAREZ
BOB FRANÇOIS
BRUNA MARIA VICENTE SANTOS
BRUNA WANESSA MARTINS
BRUNNA EDUARDA REIS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CAMILA TUNUBALA TROCHEZ
CARLA CAROLINA SILVA CLARO
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CAROLAYNE DOS SANTOS DE LIMA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS
CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA
CLAUDIRENE CELESTINO DA SILVA
CLEDISON IGNACIO DABEIBA VILLAMIL RODRIGUEZ

DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DAMIEN SUNDIATA BROWNE
DANIELE CRISTINA PFEIFFER PEREIRA DA SILVA
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE
DANIZIO DORNELES GONCALVES
DARIO VERA OCAMPO
DAULION JHULLIOS OLIVO CEDEÑO
DEBORA EVELYN NEGRAO
DENISE FERNANDES SAUTIRO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
ELENA PAROLINI DA ROCHA
ELISANGELA PACHECO MORAIS
ELISETE DOS SANTOS PIROCELLI
ELIZABETE DOS SANTOS DE MOURA
ELLEN SANTOS DA SILVA
EMANUELLE HANISZ
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
ERIKA MARQUES CABRAL
ESTEFANIA CAROLINA VITURINO DE JESUS
ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FELIPE ANTONIO DINIZ DE BARROS
FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS
FERNANDA CRISTINA LOURENCO
FILIPI PERES BOFINGER
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
FREDERICK ANDRES PACHECO ALBUJA
GABRIEL BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLE FELIX DA SILVA
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISABEL GUILHEN
ISAIAS HERNANDEZ GALEANO
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IVANETE FARIA DE OLIVEIRA
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JAQUELINE FRANCO DALLABETA
JAQUELINE LIMA DE SOUZA
JARLINGTON DA SILVA BARROS
JENNY KARINA QUINTANA VILLARRUE
JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JOEBSON RODRIGUES SILVA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSE GABRIEL PINTO RUBIO
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA FLORES DA CONCEIÇÃO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ
KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK
KELLY LUCIANA BUENO
KLEBER BRITO DE OLIVEIRA
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LAURA RAFIZA MARTINS SOARES
LAURA ROCIO SEGURA ESPINOSA
LEIDY GIOHANA MURILLO BOCANEGRA
LENS VALBRUN
LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA
LETICIA DE SOUZA RECH
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LIZ MARIBEL GIMENEZ DUARTES
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAK
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS
MAILON FUCHS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARLENE RODRIGUES ALVES
MARYANA CRISTINA DA SILVA
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MILENA PIROCELLI DE OLIVEIRA
MIRIA BORBA NUNES
MORGANA DE OLIVEIRA
NADIA HAIDUCK SILVA
NARGIVITH NINOSKA LARA MEDINA
NATALIA BELEN SILVA DIAZ
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES
NOELYA BEATRIZ BRITEZ DA SILVA
OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO
PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS
QUEILA REGINA GARCIA VIEIRA
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RAVI DAMIANI TIMOS PIRES
REGINA FERREIRA DE CASTILHO
RENATA DA COSTA MARQUES
ROBERTA DANIELA RAMOS ALECRIM
ROCIO ESTER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER
ROSANGELA VENANCIO DA SILVA SILVEIRA
ROSEMAR DE SOUZA CALDEIRA
ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA
STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAINARA MARIA DE LIMA MOURA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANA VEGA AHUMADA
TATIANE MARTINS VAZ
THAIS DE SOUZA DA COSTA
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WILSON HENRY NAVARRO TICONA
YVNNA LUIZA ARAUJO FERREIRA

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE
Nome Completo:
E-mail Institucional:
RECURSO
Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.
Referente ao Edital nº:
Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu,__de_____ de 2021

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)
( ) Deferido ( ) Indeferido
Motivo:
Representante da CEL/ILAACH:
Local e data:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:
CANDIDATURA (Marcar apenas uma)
( ) Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de História - Licenciatura.
( ) Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

TIAGO BONATO
05 de março de 2021

EDITAL N° 02/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege os processos eleitorais para as representações DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, nos termos dos artigos 55 e 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço nº 183, bem como nos artigos 38 a 42 do Estatuto da UNILA.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes docentes, para:

1.1 Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - CONSUNIACH.
1.1.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.2 Comissão de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.2.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) chapas compostas por titular e suplente.

1.3 Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.3.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) chapas compostas por titular e suplente.

1.4 Comissão de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.4.1 O número de vagas corresponde a 04 (quatro) chapas compostas por titular e suplente.

1.5 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	05/03/21
Interposição de recursos ao Edital	05/03/21 a 09/03/21
Resposta aos recursos	11/03/21
Publicação do Edital após recursos	12/03/21
Inscrição das candidaturas	22/03/21
Publicação do deferimento das candidaturas	24/03/21
Interposição de recurso relativo às candidaturas	25/03/21 a 26/03/21
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	30/03/21
Campanha eleitoral	30/03/21 a 12/04/21
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	07/04/21
Data da Eleição	13/04/21 a 14/04/21
Apuração e divulgação do resultado parcial	15/04/21
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	15/04/21 a 20/04/21
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 23/04/21

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações das quais tratam este Edital, os docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH:
3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);
3.2.3 os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na Seção de Arquivo e Informações de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.
3.3.2 Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.3 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA vinculados ao ILAACH.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Seção de Arquivo e Informações de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4.3 As listas de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.4 Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 4.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.
5.2.1 No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.
5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.
5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.
5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.7 O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

5.8 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5.9 A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.
5.9.1 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 1 deste Edital.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 Cada docente votará em 01 (uma) chapa por eleição.

7.6 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.7 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma

remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).
8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.
8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

8.3 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

8.8 Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

TIAGO BONATO
05 de março de 2021

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANALIA CHERNAVSKY

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANA RITA UHLE

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELENE LAZZARETI

ANIBAL ORUE POZZO

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

ARIEL MATIAS BLANCO

BERNARDO TEODORICOCOSTA SOUZA

BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA

BRUNA OTANI RIBEIRO

BRUNO LOPEZ PETZOLDT

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

CRISTIANE CHECCHIA

CRISTIANE GRANDO

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

DEBORA COTA

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDER CRISTIANO DE SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMERSON PERETI

ENDRICA GERALDO

ESTER MARCAL FER

FABIO ALLAN MENDES RAMALHO

FELIPE DOS SANTOS MATIAS

FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU

FELIX CENEVIVA EID

FERNANDO MESQUITA DE FARIA

FIDEL PASCUA VILCHEZ

FRANCIELE MARIA MARTINY

GABRIELA CANALE MIOLA

GABRIEL FERRAO MOREIRA

GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA

GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE

GASTON COSENTINO

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

GIANE DA SILVA MARIANO LESSA

GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO

HERNAN VENEGAS MARCELO

IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA

IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA

JORGELINA IVANA TALLEI

JOSIAS MATSCHULAT

JULIA BATISTA ALVES

JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA

JULIANA FRANZI

JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA

JULIANE CRISTINA LARSEN

KIRA SANTOS PEREIRA

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI

LARISSA PAULA TIRLONI

LAURA FORTES

LAURA JANAINA DIAS AMATO

LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE

LIVIA FERNANDA MORALES

LIVIA SANTOS DE SOUZA

LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS

LUCAS BAPTISTA CASACIO

LUCIANO SIMOES SILVA

MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ

MARCELO FERREIRA CORREA

MARCELO MARINHO

MARCELO RICARDO VILLENA

MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA

MARIA CERES PEREIRA

MARIA ETA VIEIRA

MARIA INES AMARANTE

MARIANA CORTEZ

MARILEIA SILVA DOS REIS

MARIO RAMAO VILLALVA FILHO

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI

MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA

MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

PAULO RENATO DA SILVA

PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS

REJANE ESCOTO BUENO

RINALDO VITOR DA COSTA

RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI

RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON

ROSANGELA DE JESUS SILVA

SAMIRA ABDEL JALIL

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

SIMONE DA COSTA CARVALHO

TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD

TATIANA PEREIRA CARVALHAL

THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

TIAGO BONATO

TIAGO COSTA SANCHES

VALDILENA RAMME

VALDINEY DA COSTA LOBO

VIRGINIA OSORIO FLORES

VIVIANE DA SILVA ARAUJO

WALDEMIR ROSA

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ALEXANDRE AGUIAR LOPES

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANALIA CHERNAVSKY

ANA PAULA ARAUJO FONSECA

ANA RITA UHLE

ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANDREA CIACCHI

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELENE LAZZARETI

ANIBAL ORUE POZZO

ANTONIO DE LA PENA GARCIA

ANTONIO REDIVER GUIZZO

ARIEL MATIAS BLANCO

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA

BRUNA OTANI RIBEIRO

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLECIO FERREIRA MENDES

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

CRISTIANE CHECCHIA

CRISTIANE GRANDO

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO

DEBORA COTA

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDER CRISTIANO DE SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMMANUELLE DIAS VACCARINI

EMERSON PERETI

ENDRICA GERALDO

ESTER MARCAL FER

FABIO ALLAN MENDES RAMALHO

FELIPE DOS SANTOS MATIAS

FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU

FELIX CENEVIVA EID

FERNANDO MESQUITA DE FARIA

FIDEL PASCUA VILCHEZ

FRANCIELE MARIA MARTINY

GABRIELA CANALE MIOLA

GABRIEL FERRAO MOREIRA

GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA

GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE

GASTON COSENTINO

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

GIANE DA SILVA MARIANO LESSA

GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO

IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA

IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA

JORGELINA IVANA TALLEI

JOSIAS MATSCHULAT

JULIA BATISTA ALVES

JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA

JULIANA FRANZI

JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA

JULIANE CRISTINA LARSEN

KIRA SANTOS PEREIRA

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI

LARISSA PAULA TIRLONI

LAURA FORTES

LAURA JANAINA DIAS AMATO

LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE

LIVIA FERNANDA MORALES

LIVIA SANTOS DE SOUZA

LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS

LUCAS BAPTISTA CASACIO

LUCIANO SIMOES SILVA

MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ

MARCELO FERREIRA CORREA

MARCELO MARINHO

MARCELO RICARDO VILLENA

MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA

MARIA CERES PEREIRA

MARIA ETA VIEIRA

MARIA INES AMARANTE

MARIANA CORTEZ

MARILEIA SILVA DOS REIS

MARIO RAMAO VILLALVA FILHO

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI

MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA

MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO

PAULO RENATO DA SILVA

PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS

REJANE ESCOTO BUENO

REGINA COELI MACHADO E SILVA

RICARDO HENRIQUE SERRAO

RINALDO VITOR DA COSTA

RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI

RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON

ROSANGELA DE JESUS SILVA

SAMIRA ABDEL JALIL

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

SIMONE DA COSTA CARVALHO

TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD

TATIANA PEREIRA CARVALHAL

THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

TIAGO BONATO

TIAGO COSTA SANCHES

VALDILENA RAMME

VIVIANE DA SILVA ARAUJO

VALDINEY DA COSTA LOBO

VIRGINIA OSORIO FLORES

VIVIANE BONFIM FERNANDES

WALDEMIR ROSA

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE
Nome Completo:
E-mail Institucional:
RECURSO
Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.
Referente ao Edital nº:
Motivo do Recurso:
Foz do Iguaçu,__de_____ de 2021

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)
( ) Deferido ( ) Indeferido
Motivo:
Representante da CEL/ILAACH:
Local e data:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - TITULAR
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE - SUPLENTE
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:
CANDIDATURA (Marcar apenas uma)
( ) Conselho do Instituto Latino-Americano de de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH.
( ) Comissão de ENSINO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
( ) Comissão de PESQUISA do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
( ) Comissão de EXTENSÃO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

EDITAL N° 03/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020 - GR, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege os processos eleitorais para as representações DISCENTES no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, nos termos dos artigos 55 e 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço nº 183, bem como nos artigos 38 a 42 do Estatuto da UNILA.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes DISCENTES para compor:

1.1 O Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - CONSUNIACH.
1.1.1 O número de vagas corresponde a 02 (duas) chapas compostas por titular e suplente.

1.2 A Comissão de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.2.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.3 A Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.3.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.4 A Comissão de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.4.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.5 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	05/03/21
Interposição de recursos ao Edital	05/03/21 a 09/03/21
Resposta aos recursos	11/03/21
Publicação do Edital após recursos	12/03/21
Inscrição das candidaturas	22/03/21
Publicação do deferimento das candidaturas	24/03/21
Interposição de recurso relativo às candidaturas	25/03/21 a 26/03/21
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	30/03/21
Campanha eleitoral	30/03/21 a 12/04/21
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	07/04/21
Data da Eleição	13/04/21 a 14/04/21
Apuração e divulgação do resultado parcial	15/04/21
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	15/04/21 a 20/04/21
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 23/04/21

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações das quais tratam este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, conforme Art. 181, inciso V, do Regimento Geral.

3.2 São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH; e
3.2.1 os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos de Graduação do ILAACH e nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados ao ILAACH.
3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.
3.3.2 Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.3 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos de Graduação do ILAACH e nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados ao ILAACH.
4.2.1 As listas de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4.3 Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 4.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo III) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.
5.2.1 No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.
5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.
5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.
5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.7 O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

5.8 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5.9 A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

5.10 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 1 deste Edital.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 A confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 A distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 Cada discente votará em 01 (uma) chapa por eleição.

7.6 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.7 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).
8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.
8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

8.3 Havendo empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

8.4 A chapa que não obtiver nenhum voto não será considerada eleita em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente à determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

8.8 Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direto a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

ANEXO I – LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS E ELEITORES

CURSOS DE GRADUAÇÃO

1. ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ADEMIR WILLE DA CRUZ
AGATHA CHRISTIE DEMARCO
ALANA JULIA ORTIZ
ALESSANDRA MAWU DEFENDI OLIVEIRA
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
ANA CAROLINA PEREIRA
ANAHI CUBAS VALLE
ANA TEREZA DE JESUS PINOTTI
ANA VITORIA BUENO TEMPORINI
ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA
ANGELA FREIRE BRITEZ
ANGELA VENUS PAEZ CANO
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO
ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZI
BEATRIZ VITORINO
BIANCA CANALI DA SILVA
BIANCA JACOBY
BIANCA MARCELO AMADO
BRENDA DE OLIVEIRA
BRUNA MENDES RODRIGUES
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
EMILIO NASCIMENTO
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
CAUE DUARTE REAME
CESAR AUGUSTO RAMOS
CEZAR AUGUSTO MACHADO
CILENE PEREIRA DE ANDRADE
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO
CLARA GUIMARAES COUTINHO
CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA
CRISTIAN EDUARDO CARDEÑO PEÑA
DAIANA BASSANI LORENZINI
DANIELA BRIÑEZ MURILLO
DANILO JAVIER MARTINEZ GARCETE
DANILO NERY DE FIGUEIREDO
DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES
DEA VALENTINA ACOSTA MARECO
DIANA BEATRÍZ RIVERA MORALES
DIANA LAURA MOLINARES OSEGUEDA
DIANA MILENA VELASQUEZ CAJAMARCA
EDIANE HIRLE
EDUARDO NINOFF GONZAGA
ELTON JUNIO SOARES
EMILY GIOVANA RODRIGUES NUNES

ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA
EVERLIN TOME
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FILIPE SILVA FERREIRA
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
FREDERICO PULS
GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS
GEOVANNA FRANCA DE MEDEIROS
GIORGIO TREVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
GISELE APARECIDA RODRIGUES
GISLAINE DE GODOI
GLAUCIA SOLA
GREGORY GARUZZI BARCELLOS LEAL
GREIDY SARAHI VIVAS ZAMBRANO
GUSTAVO FARIAS
HEBER AARON OYARZÚN GALAZ
IANM PLETITSCH AZEVEDO
IGOR ANDRADE SALES
ISABELLI ANJOS DA SILVA
ISAC MORAIS LAGES
IVALDO RUSSEL PERDIGÃO VALE
JAQUELINE ZACARAN DALLA VECCHIA
JAVIER CHOTA LORENZO
JAVIER IGNACIO ALEJANDRO ROYO FRITZ
JEANCARLA SOLETTI
JEAN LUCAS FERREIRA
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ
JEMIMA JULIANA FLORENCIO
JERRY FELIX
JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
JOBER RODRIGO BIANCHI JUNIOR
JOCEMIR FALCAO DE MELLO
JOHNNY NELSON
JORGE FERNANDO ORTEGA ANGEL
JORGE LUIS NODAL CORDERO
JOSÉ ADILSON DA SILVA
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ DO NASCIMENTO
JOSE ESTIVEN VELASQUEZ VALERO
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOVANA SCHIMIDT FARIAS
JUAN CAMILO RITORE PEREZ
JUAN PABLO CEBALLOS PARRA
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA
JULIO CESAR FERNANDEZ CAMPUZANO
JULIO SAMPAIO ORTIZ
KAREN ANDREA ORTEGA BRAVO
KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO
KAROLINA MENDES PATA
KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA
KELLY NOVAES DO NASCIMENTO
KERLYN CRITINA KLEIN
KEVEN BOHLER LEWIN
LAURA PILHALARME
LAURA SIQUEIRA DA SILVA
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
LUCCA LOPES LUPATINI
LUCIO EIJI FUKUMOTO
LUISA APARECIDA RIBEIRO DIAS
LUISA MARIA OCAMPO AGUDELO
LUIS BRYAN ANGELES DIAZ
LUIS FERNANDO ISAZA RESTREPO
LYAT CAROLINA COHEN FERIA
MARIA ALEJANDRA RAMIREZ MARQUEZ
MARIA APARECIDA DIAS
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS
MARIA LUCILA HORNOS
MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA
MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
MARIO ANTONIO DE BRITO
MATEUS FELIPE FUCHS
MATIAS DANIEL MENDIETA DUARTE
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELRILANE FARIAS SARGES
MICAELA BELEN LACOQUE
MIGUEL ANGEL BALLESTEROS
MILENA REGISTRO
NASLY VELASCO PECHENE
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
NATALIA DUQUINI DOS SANTOS
NEKINHA MOCAMBITE COELHO
NELSON ENRIQUE TAPIA TAPIA
OHANA RAÍSSA GONÇALVES
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA
PEDRO ABRAO SPATUZZA FELMANAS
PEDRO HENRIQUE LOBO PEDROSA
RAMIRO DUARTE ALCANTARA DA SILVA
RENATA FERREIRA LINS
ROBSON EDUARDO GIBIM
ROGERIO LUIZ DE ALMEIDA TALHA
ROSANE LEITE MARCONDES
ROSANGELA DOS SANTOS BECKER
ROSILENE RODRIGUES DE BARROS
SALOME PIMENTA PENA
SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA
SOPHIA ISABELLY DE OLIVEIRA
STEFANE DE ALMEIDA
TAMIA GABRIELA ESPARZA QUISHPE
THAIS REGINA DE MAGALHAES
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AIUB
THOMAS MICHEL OPPEN
VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO
VICTOR HUGO VIANA BATISTA
VICTORIA BUDEL DA VALLE
VINICIUS ARIEL BENEDUCCI OLIVEIRA
VINICIUS DA SILVA GARCIA
WARA BELEN PALACIOS TAMAYO
WILLIAN TANK CARVALHO OLIVEIRA
YASMIN LOHAYNE ALEXANDRE FONTOURA DA SILVA

2. HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA

ACAUA ALLENDE SILVA CAPUCHO
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA
ALEXSSANDRA RODRIGUES LOPES
ALICE BERTHOLDO TAVOLARO
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON
ANA BEATRIZ DOS REIS SANTOS
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA JULIA TISCHNER
ANA LAURA SILVEIRA DA SILVA
ANDERSON MORAIS DE FREITAS
ANDREIA CRISTINA BERLANDA VIANA
ANDRESSA VRUCK
ASHLEY SOARES CELIO
BARBARA CRISTINA ANDRADE VENANCIO
BIANCA DE OLIVEIRA ARAGAO
CARLOS EDUARDO DE BARROS BATISTA
CINTIA RENATA DE SOUZA
CLAUDIANE BRANCO
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO
DARLAN LOPES FERNANDES
DAVID ALEJANDRO ALACHE SOTO
DAVID GUSTAVO ARDILA CEDIEL
DAVID MENDEZ PADILLA
EDILSON LEAL MOTA
ELIAS DE OLIVEIRA MARX
ELISA SARTORI COSTA E SILVA
EMERSON BARBOSA MATOS
ERYKA KARLA LACERDA MAGALHAES
ESTER SOUZA DE OLIVEIRA
EUDES MAURICIO GUIOTTO
FABIO CHIANCA ALBUQUERQUE
FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE CARDIM FIGUEIRA
FELIPE GUIMARÃES DOS SANTOS
FERNANDA CASALINO MILANI
GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO
HELLEN MEIRELES BITTENCOURT
HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO
IARA MILLS SIQUEIRA
INAIARA LÔBO MENDES
ISABELA NASCIMENTO FRANCO ROSSETTO
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONCALVES
JAIRO MEDEIROS DE ARAUJO FILHO
JANNIERE DA SILVA SANTOS
JAVIER ALBERTO DA SILVA GIMENEZ
JENNY ALEJANDRA QUESADA CARDENAS
JOAKIN ENRIQUE MOLINA ESCALANTE
JOÃO VITO KERKHOFF GIMENES
JOAO VITOR FREITAS FIGUEIREDO
JOELMA SILVA FERREIRA
JOHN ALEXANDER JIMENEZ ARCIA
JOSE CANDIDO PEREIRA VANDAME
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA
JOSE VICTOR CAZORLA CAZORLA
JUAN JOSÉ PAREDES RAMOS
JUAREZ ZANOTELLI
KALIA SANTOS DA SILVA
KELLY DOS SANTOS COSTA
KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO
LARISSA ROQUE DA SILVA
LAURA DAHER LOBATO DOMINGUES
LEONARDO DE SOUZA SILVA
LUCAS NAHUEL HERNAN LOPEZ
LUCAS PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
LUCAS RODRIGUEZ DE MOURA
LUCIANA NOGUEIRA NUNES
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA
MARCELO MARCHIORI DA SILVA
MARIA EDUARDA MIOTTO
MARIANA DOS SANTOS CARVALHO
MARIA VITORIA DE LIMA MENDES
MARINA TUBBS COSTA
MATHEUS MARTINEZ PEREJON
MATHEUS PAIVA DA ROCHA
MAURO ALAN DE CAMPOS
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO
MICHAEL SILVA DE SOUSA
MICHELY BRAZ SIQUEIRA
NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE
NATASHA SOARES ALVES
NATHALIA GUERESCHI
NAYNE GUTIERREZ CORREA MACIEL DE LIMA
PABLO MESTRE DRAKE
PAULO EDUARDO NUNEZ
PEDRO ALENCAR DE FARIA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO
RAFAEL LUIZ CLABONDE
RAMON ANDRADE SOUZA
RENAN SILVA OLIVEIRA
RITA DE CASSIA APARECIDA DA SILVA
ROBERTO CATTA PRETA JUNIOR

RODOLFO SUPERBI VERISSIMO PEDROSA
ROMULO NAVARRO PITTA
SANDRA MARIA ARRUDA
SEBASTIÁN SARAPURA RIVAS
SERGIO HENRIQUE LAVANDOSKI MANOEL
SULLIAN VASCONCELOS SANTOS
TATIANE RIBEIRO YRALA
TUMBAO VELASQUEZ Y CASTRO
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VICTOR BERTHOLDO ROCHA
VICTORIA GALLETTI
VITOR RAMOS FLORINDO
WELMISON SANTOS DO NASCIMENTO
WESLEI DA SILVA OLIVEIRA
WESLEY CARNEIRO DA SILVA
WINSTON ALVES DA SILVA
WITHNEY ALISSON LARREA MENDOZA
YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ

3. CINEMA E AUDIOVISUAL

ADALBERTO RUHOFF
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA
ALAX ALEXANDRE DE SOUZA
ALEJANDRA DEL ROCIO ESCALANTE DONAYRE
ALICE ABELHA OLIVEIRA
ANA BEATRIZ SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO
ANA CAROLINA ANGELICO RESENDE

ANA CAROLINA FARIAS MONTEIRO
ANA CECILIA PEREIRA SOUSA
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS
ANA FLAVIA DO NASCIMENTO TOMAZ
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA
ANA MARIELY REYES DENIS
ANDRESSA CANIZA BORGES
ANE BEATRIZ BARRETO CRUZ
ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL
ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA
AUGUSTO JOSE BASTOS BARROS
BEATRIZ SOARES DE PAULA
BRENDOW WILLIAN CAMILOTTI
BRUNO EDUARDO BASSETO DE ANDRADE
BRUNO GOIS RUIZ
CAIO VICTOR SILVA DE BRITO AGUIAR
CAMILA SILVA CORADETTE MARCHI
CARINA MOURA LEMKE
CARLOS ALBERTO ALVES PANIAGUA
CASSIANO RAMOS
CESAR STEVEN REINA RODRIGUEZ
CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA
CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA
CRISTOBAL ANDRES ALARCON VIVEROS
CYBÈLE SALMA VERAZAÍN ZUAZO
DALILA PRADO RODRIGUES GONÇALVES
DANIELA CHOCO NAZARIT
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC
DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO E SILVA
DIANA MARCELA ALVAREZ LINDARTE
DIEGO FERREIRO ROMAN
DIEGO HERBERT DE SOUZA ALVES
DIEGO RAMON RODRIGUEZ ROMERO
ELIANA DEL ROSARIO
ELIDA FATIMA BUENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
EMANUEL ANDRÉS VILLALBA GÓMEZ
EMANUELLA PEREIRA DOS SANTOS
ESTEVAN POLACHINI MARIN
FABIENNE FETTER
FABIO ANGEL DELGADO AVILA
FELIPE CHIARETTI VERONEZ
FERNANDA PORTO RIBEIRO
FRANCIELY CECILIA SCHMIDT DA LUZ
FRANCISCO JAVIER CRIOLLO LEÓN
FRANCISCO NANGUISSA MANGOMBA
FRANK JOSE CEDENO GONZALEZ
GABRIEL CORSINI ALVES DA SILVA
GABRIEL DE FRANÇA GONCALVES
GABRIEL DE GODOY
GABRIEL DOS SANTOS MARTINELLI
GABRIEL MOLINA
GIANI DOS SANTOS
GIOVANA ALFONSO RIBEIRO
GIOVANNA DE MORAES BRANCO
GIOVANNA JANUARIO
GIULIO DALLA POLA
GRIMALDO RAUL CAMACHO CUZQUEN
GUILHERME COSTA ARRUDA
GUSTAVO ALVES CARDOSO
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO
HEBERT LUIDY DA LUZ CARDOSO
HEITOR MONTIPO LOPES
HELIO DONISETE PEREIRA
HELLEN NAARA DE MELO SANTOS
HIGOR LEAL ROCHA
HUDSON COLAUTI MEDEIROS
HUGO DANIEL CHUECAS PLACENCIA
ISABELA ISRAEL CARDOSO MARTINS
ISABELA SOUZA XAVIER DA SILVA
ISABELLA MATHEUS DA SILVA
ISABEL NOGALES MAYANCHA
ISAIAS OLIVEIRA LINHAR
IURII KOKIN
IURY FOSCARINI BOCHI
IVAN GUSTAVO ESPINOLA ESTIGARRIBIA
IVAN MARCELO PANIAGUA SOSA
JAYDY CABRERA HERNANDEZ
JENIFFER OLIVETTI KLAROSK
JHENIFER DE GODOI
JINETH CAMILA VILLAGRAN TRUJILLO
JOAO PAULO FEBRAIO PARMA
JOAO PEDRO DA SILVA LIMA
JOAO PEDRO GOTTARDO
JOAO VICTOR JANEGITZ RODRIGUES
JOHN KENNETH BAHAMON REYES
JOHNY LAMOTHE
JONATHAN CHOW YANG
JUAN CARLOS CENTENO GUERRERO
JUAN JOSÉ CAILLAHUA HUAPAYA
JUAN SOUSA SAUL
JULIA BEATRIZ BAFUME
JULIANO STEFANI COLOMBAROLI
KETHLEEN ADRIELE LEVINSKI SOARES
KEVIN OSCAR GARCETE
KEVIN SANTIAGO NUPAN BENAVIDES
KHAROLYNE HOLLER DE ANDRADE
KLAUS SCHOMMER BENEVENUTO
LAISA CAZAROTTO MARTINS DOS SANTOS
LAIS MARINA PARREIRA SEPULVEDA
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE
LARISSA MOURA BARBOSA
LAURA TATIANA MUNOZ OSPINA
LAUTARO MIGUEL ANGEL OCHOA SILVERO
LIVIA BARSI TONIATO
LORENA MEDEIROS SCARPEL
LUANE PINHEIRO MACIEL
LUAN MANCINI HERMSDORFF
LUAN MONTEIRO DE BARROS FONSECA
LUCAS AYAM LOPES BARROSO
LUCAS BERNABE ROCHA CAVALCANTI CAPRUCHO
LUCAS LACERDA CAVALLI
LUCAS NASCIMENTO PASSOS
LUCAS VALERUZ REGO
LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI
LUCIANA TIEMI DOI
LUIS ALONSO ARTAVIA BARRANTES
LUIS CARLOS SORIANO GARCIA
LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MALCOM RIOS FARIAS
MARIA CAMILA OSORIO ORTIZ
MARIA EDUARDA NASCIMENTO
MARIA LUIZA STEIN APOLLO
MARIANA REIS DE SA
MARIANO MIGUEL JOSÉ JIMÉNEZ
MARIA ROSELA RICHINI
MARINA MANOEL BERNARDES
MATEUS VASCONCELLOS CAMPIONI
MATHEUS GRÉGORY DE SOUZA DA SILVA
MATHEUS PIO FRIGGI
MIGUEL ALEJANDRO MOLINA GONZALEZ
MIGUEL BRUCH DEITOS
MILENA SCHULZE
MILENA TRANOULIS
MOISÉS SAYDHI VIVAS LUNA
NADIA PERES JESUS DE OLIVEIRA
NATALIA FERNANDES DE SOUZA
NATHAN MATHEUS ARRUDA
NAYARA MENDL SILVA
NELSON RODRIGO IBANEZ CANTERO
ORIANA ISABELLA STIUV SOTO
PABLO JOEL QUINTERO FIGUEROA
PAULA CAROLINE CASTILHO
PAULO EDUARDO GARCIA
PEDRO HENRIQUE MIRANZI CASTRO
PEDRO JOAO CARLOS CAVALLARI
PEDRO RODOTA PINTO DE MORAES
PEDRO TANNUS DAMAZO
PRISCILA NATALIA NICARETTA
RAFAELA NECCI MACIEL
RAFAEL FRANCA PALMEIRA
RAISSA GASPAR DA SILVA
RAUL SCURCIATTO FERNANDES
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP
REGINALDO MARQUES SILVA
ROBERT RAFAEL DOS SANTOS
RODNY GONZÁLEZ SACERIO
RONALDO PEREIRA ROCHA
RONY ENRIQUE GARRIAZO ARAGONEZ
ROODY JEAN
ROSA ANGÉLICA DUQUE TENJO
RYNNARD MILTON ALVES DIAS
SANTIAGO HERIBERTO MENDEZ RIVERA

SAUL ANSELMO LUCAS
STHEFFANY FERNANDA NASCIMENTO SANTOS
SUELEN REIS RODRIGUES
TAMIRES DE SOUZA
THIAGO RUBLESKI NORONHA
TOMAS ENRIQUE VASQUEZ LOPEZ
VALERIA JULIETH QUIROZ CORTES
VICTOR JARDINETTI GIMENES
VINICIUS AUGUSTO AMARAL DE MIRANDA
MACHADO
VINICIUS BOITA VIEIRA
VINICIUS MARCELINO PINTO
VITÓRIA MARIA BARBOSA JUNQUEIRA
WALTER BLADIMIR GARCIA CHÁVEZ
WALTERNAM MARTINS DUARTE DE SOUZA
WILLIAM SAAD NASCIMENTO LIMA
WINNIE CAROLINA DE OLIVEIRA GALINDO
YESSICA TATIANA ROMERO CORREAL
YURI BORGES PINCINATO

4. MÚSICA

ARIEL DOS REIS
AURA ALEJANDRA ESPITIA SAAVEDRA
DANIELE FERNANDA GIESE
DOUGLAS DA SILVA BARROS
FABIANO DESSUPOIO MOREIRA DIAS
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA
HENRY HERNANDEZ HERRERA
LENILSON NASCIMENTO LIMA
LEONARDO SILVA BRAGA
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ
LUCIANO ANTONIO PASSOS ARALDI
LUIZ FELIPE GASPARETTO
MARCOS RAFAEL PIRES
MARCOS VINICIUS BATISTA LIMA
MATHEUS HENRIQUE EGEWARTH
RONALD GONZÁLEZ SACERIO
SAMUEL BUENO DE SOUZA PINTO
WELTER CARDOSO SALES
YANITH ALEJANDRA ALVARADO ACEVEDO
ADRIANA RENGIFO SABOGAL
ANGÉLICA MARÍA GÓMEZ REYES
BRUNA NAIADE SALINAS SANCHEZ
CARLOS GUILLERMO LOPEZ
CAROLINE RAMALHO DE ALMEIDA
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA
ELIZANGELA MESSIAS DE PAULA GAMA
FILIPE CAMERA DE BONA
GABRIELE DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
JULIA RAYSSA ALVES NASCIMENTO
KARLA ANNABEL GRIGNET
KATHERINE SAHYAN ANTILLANCA MILLAQUEO
MARIA DE LOS ANGELES SORIANO GARCIA
SARA ISABEL SKUPIEÑ
URSINA MABEL BAREIRO DE GOMEZ
VINICIUS PERES MENSCH
YESENIA LIZZET IBAÑEZ MENDOZA
CRISTIANE TAIS DA SILVA
FELIPE DE ALMEIDA LIMA
FERNANDO DOM DIEGO MOURA DA SILVA
FRANKIE LIU
GUINTHER ERNEST SLEIGMAN
JOSE CARLOS DE GODOI E SILVA
LUCAS RODRIGO SAIBER DA ROSA
LUCIANA DE PAULA MENDONÇA FERREIRA
MARCOS LUIGI OLIVEIRA JUNIOR
MIKAEL GOMES DA COSTA
PAULA CRISTINA TREVISAN BENITES
VANESSA MARQUES CASTRO SILVA
VIVIANE DE CAMPOS LAU
ALEJANDRA GUTIERREZ PAZ
ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO
ANDRÉ JOSÉ LACERDA
DANIEL MENESES MANCILLA
DANILO PAPILE BATISTA
EDUARDO DA SILVA ARAÚJO
EDUARDO PIRES NOGUEIRA
ERICSON RIBEIRO DE CARVALHO
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
JAIME ANDRE SCHLOGEL
JOSE CARLOS ACHA PAREDES
JUAN DIEGO BELLO HERRERA
LORENA ELIZABETH BELLENZIER GILL
MIGUEL MAXIMILIANO ESPINOLA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
RENATO FLAVIO COSTA LINDOZO
RONY OLIVER RIVADENEIRA VÁSQUEZ
WILLIAN XAVIER MORENO
ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES
DAMIAN RODRIGO DOMINGUEZ
GABRIEL FONSECA GOMES
DANTAS DE MELO
GEISON DOS ANJOS SILVA MARQUES
ROBERTO RAMIREZ
RONE LUIZ DE OLIVEIRA
ALEX FABIAN CUBILLAS MARTINEZ
ANGEL JAVIER BOGADO ESCOBAR
CESAR ORLANDO MARTÍNEZ GONZÁLEZ
CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA
DANIEL JOSUÉ PARADA RIVERA
DARNEL DANIEL RUIZ EGEA
EDUARDO VINICIUS MOLINA SANTOS
EMILIO MANUEL BARRETO LOPEZ
JEZIEL LOPES DE CARVALHO
LUIZ FERNANDO ANTUNES
MARIA MARIANA NOBRE ANDRADE
PATRICK RIBEIRO GUELERE
RODRIGO DI LUCA

5. LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ADRIANA LUCIA RUBIO RINCÓN
AILIN SOFIA LARA GONZALEZ
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA
AMANDA BATISTA SOUZA
ANA CAROLINA CAUNETO PIRES
ANA CLARA LOPES FANK
ANA LAURA BINSFELD VIEIRA
ANA LUA MINERBO PINTO FERREIRA
ANA LUIZA DE SOUZA MACEDO
ANA LYS GUTIERREZ
ANDRES MAURICIO GARCIA TORRES
ANDREZA PAOLA FERRAS
ANGÉLICA MORENO USAQUIN
ANGIE MELISSA GAMBOA YARURO
ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA
ANNE YUKA MORI TOMITA
ANNGIE PAOLA FORTALECHE CUERVO
ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA
AURIC PAIVA
BEATRIZ LIMA SANTOS
BRUNA GEOVANA WOLLENHAUPT DE SOUZA
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CAMILA CRISTINA LAZZARINI
CARINNE DA SILVA LIRA
CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
CAROLINA MENDES SUCHOI
CATIANE DA COSTA REAS
CATRIN MOURA LEMKE
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CINTHIA ITATI GABRIELA MINUZZO
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
DADY SIMON
DAIANI SCHEFFER
DAIYANES LUCÍA FONSECA BOLAÑOS
DAVID JUN WON KIM
DEBORA CRISTINA MELVERSTET CALIXTO
DEBORA ESTER BARROS DA SILVA
DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ
DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
DU'TCHI'INA COSTÓDIO MARQUES
EDILSON SILVA CALDERÓN
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
ELIZABETH RIOS BARRETO
ELOIR GONCALVES MOREIRA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA
FERNANDA SABRINE DAS ALMAS DE SOUZA
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIELA POVEDA AREVALO
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL GUIMARAES REBELLO
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA DE AVILA
GIOVANNE FACCIO
GISLANE AMOROSO OBERLEITNER
GIULIA MILOSO KNOP
GRASIELE DA SILVA VICENTE
GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ
GYNA TATIANA CHOCONTA ACUÑA
HELDER SANTIAGO FERNANDEZ RAMOS

ISABEL ALVES BARBOSA
ISABELA PASQUALETTO DO NASCIMENTO
ISADORA MARIA LINS DE OLIVEIRA
JAMES NONCENT
JEFERSON DIEGO DE MELO SANTANA
JHONY ALEXANDER LEON SOTO
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOAO VICTOR CONCER CORREA
JOELMA DE BRITO
JOHN-KERRY FORESTAL
JULIA APARECIDA GONCALVES AYALA
JULIANA SILVA BRITO
JULIA SOARES RODRIGUES
JULLIANE FERREIRA SACHI
KAIQUE LOPES DE FREITAS
KAMILLA CORREIA FRONCZAK
KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
LARISSA ANTUNES VILARINHO
LARISSA MOHALLEM RIZZI
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LEONARDO DAMAS FIRMINO
LETICIA ABRAO FERREIRA
LETICIA PUCHALSKI BOBATO
LIS RETTI DONZEL
LUANA KEROLAYNE SCHIMIDT
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCAS RAFAEL DA SILVA
LUCAS SAMUEL DE SOUZA
LUISA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA
LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS
LUZ AMARU MARTINEZ NAVA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MATEUS RITTER
MATIAS EZEQUIEL TILOCCA
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTÍNEZ
MICHELLE ANDRESA LOBO THIS
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES
MICHELLE WILCKEN MARTÍNEZ
MIRIAM LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NATALY MORA RIOS
NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
NICOLE ALEJANDRA SINZA MENDEZ
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
OSANA ANGELITA VALANDRO
PALOMA MARTINS DA MOTA
PATRICIA DE PAULA BRIXNER
PATRICK BATISTA ROCHA
PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA
PIERRE YDYNS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES
RAIDEL BLANCO CORREA
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ
RENAN CHILÓ BELLON
RENATA CARVALHO
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RENATO ROMERO BEJARANO
ROCIO ARASY CHAMORRO JARA
ROSA DANNEY DELGADO GONZALES
ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SOLANGE PEREIRA RODRIGUES
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
STEPHANIE KAROLIN CARVALHO
SUELI DE SOUZA
TAIS DE SOUZA SOARES
TALITA PAMELA PARIZOTTO
THAINA DE SANTANA ALENCAR
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIN
VALDILENE DE OLIVEIRA
VALENTINO FERNANDO DA SILVA INDI
VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
VITOR TOEBE ZEN
WALL ASSIS
WELINGTON RICARDO DALSSASO

6. LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ADELMO COSTA BRAGA
ADRIANO SOARES ALECRIM
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES
ALESSANDRA CIRINO DE ALMEIDA
ALICE NOGUEIRA DE ANDRADE MAI
ALINE EDITH GONÇALVES DOS SANTOS LENZI
ANA DENISE NUNEZ TRIPODE
ANA GABRIELA BORGES FREITAS
ANALIA YERUTI GALVAN LOPEZ
ANA PAULA SCHMIDT NUNES
ANDREA ALEJANDRA ZALDIVAR
ANDREA DA COSTA
ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ
ANDRES JOSE ALCALDE COLINA
ANDRES JOSIAS FERNANDEZ
ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA
ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS
BIANCA MAYARA DAVID ALVAREZ
BOB FRANÇOIS
BRUNA MARIA VICENTE SANTOS
BRUNNA EDUARDA REIS
CAMILA DA SILVA RIBEIRO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
CAMILA TUNUBALA TROCHEZ
CARLA CAROLINA SILVA CLARO
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CAROLAYNE DOS SANTOS DE LIMA
CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO QUEIROZ
CATIA SIMONE DUARTE FRANÇA DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO ESPITIA PEDREROS
CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA
CLAUDIRENE CELESTINO DA SILVA
CLEDISON IGNACIO
DABEIBA VILLAMIL RODRIGUEZ
DALVA MACHADO DE SOUZA ARNS
DAMIEN SUNDIATA BROWNE
DANIELE CRISTINA PFEIFFER
DANIELE GRAEFF
DANIELLE DA SILVA VICENTE
DANIZIO DORNELES GONCALVES
DARIO VERA OCAMPO
DAULION JHULLIOS OLIVO CEDEÑO
DEBORA EVELYN NEGRAO
DENISE FERNANDES SAUTIRO
DIEGO GIOVANNI VARGAS RODRIGUEZ
ELENA PAROLINI DA ROCHA
ELISANGELA PACHECO MORAIS
ELISETE DOS SANTOS PIROCELLI
ELIZABETE DOS SANTOS DE MOURA
ELLEN SANTOS DA SILVA
EMANUELLE HANISZ
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA
ERIKA MARQUES CABRAL
ESTEFANIA CAROLINA VITURINO DE JESUS
ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN
FABIANA PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA
FAGNNER YWERTON DO NASCIMENTO SANTOS
FELIPE ANTONIO DINIZ DE BARROS
FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS
FERNANDA CRISTINA LOURENCO
FILIPI PERES BOFINGER
FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR
FLORENCIA PAEZ
FRANCISCO KUNUMI VOGADO
FREDERICK ANDRES PACHECO ALBUJA
GABRIEL BEZERRA DE DEUS SILVA
GABRIEL DOS PASSOS SANTOS
GABRIELLE FELIX DA SILVA
GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO
GABRIELY SANTOS DE SOUZA
GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA
GEOVANE ELIAS NOGUEIRA
GERONIMA LESME DE OLIVEIRA
GIOVANA ALVES GREGORIO CHRIST
GUSTAVO CATRIEL ESTEBAN SANTA CRUZ
HANIELA CAMILA FRANCA SANGOI
HELIO MACHADO PEREIRA JUNIOR
ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA
ISAIAS HERNANDEZ GALEANO
ISAURA ALVES DOS SANTOS
ISMAILIA JUNQUILHO FREIRE
IVAN CAMILO PRECIADO URBANO
IVANETE FARIA DE OLIVEIRA
JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ
JAINETH STEFANIA PINERES CERPA
JANICE FATIMA DE SOUZA
JAQUELINE FRANCO DALLABETA
JAQUELINE LIMA DE SOUZA
JARLINGTON DA SILVA BARROS
JENNY KARINA QUINTANA VILLARRUE
JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA
JOÃO PAULO DE SOUZA MIGLIOLI
JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI
JOEBSON RODRIGUES SILVA

JORGE LUIS BALDEMIRA BONET
JORGIANE NORBERTO DIAS DE OLIVEIRA
JOSE DAVID ROSALES ALFERES
JOSE GABRIEL PINTO RUBIO
JUAN CARLOS DOS SANTOS MORENO
JULIA FERNANDA DA SILVA JACO
JULIÁN DAVID GONZÁLEZ MORENO
JULIA PEREIRA FLORES DA CONCEIÇÃO
JULIA PEREIRA MATIAS
KALEB MARQUES VIEIRA
KAO PEI RU
KAREN DAYANA CABALLERO DE LA HOZ
KARIELLY CRISTINA DA SILVA POLANCZYK
KELLY LUCIANA BUENO
KLEBER BRITO DE OLIVEIRA
LARISSA SEHN DA ROCHA
LAURA MILENA JULIO VERGARA
LAURA RAFIZA MARTINS SOARES
LAURA ROCIO SEGURA ESPINOSA
LEIDY GIOHANA MURILLO BOCANEGRA
LENS VALBRUN
LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA
LETICIA DE SOUZA RECH
LINDA ELIZABETH CANOVA MULLER
LIZ MARIBEL GIMENEZ DUARTES
LUANA SCHERER MARTINS
LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAK
LUCAS LEME BUHRER DE MORAES
LUCIANO CANTERO DOS SANTOS
LUCY ROSANA ALECIO DAS NEVES
MAIARA CARLA SALINAS
MAILON FUCHS
MARCOS ADRIANO GABRIEL
MARYANA CRISTINA DA SILVA
MAYARA AREVALOS DA SILVA
MAYARA CRISTINA DIAS
MAYRA AGNELIZY DA SILVA
MILENA DO CARMO LIMA
MILENA KAROLINE DE MOURA MELO
MILENA PIROCELLI DE OLIVEIRA
MIRIA BORBA NUNES
MORGANA DE OLIVEIRA
NADIA HAIDUCK SILVA
NARGIVITH NINOSKA LARA MEDINA
NATALIA BELEN SILVA DIAZ
NATASHA FERNANDES
NATHÁLIA NUNES
NAUANI ALESSANDRA MEDEIROS
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
NOELI CAMARGO RODRIGUES
NOELYA BEATRIZ BRITEZ DA SILVA
OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO
PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PATRÍCIA SERAFIM DE LIMA
PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS
QUEILA REGINA GARCIA VIEIRA
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RAVI DAMIANI TIMOS PIRES
REGINA FERREIRA DE CASTILHO
RENATA DA COSTA MARQUES
ROBERTA DANIELA RAMOS ALECRIM
ROCIO ESTER GONZALEZ FARIÑA
ROMILDA MEURER
ROSANGELA VENANCIO DA SILVA SILVEIRA
ROSEMAR DE SOUZA CALDEIRA
ROSILDA ANTONIA DA CRUZ
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES
SELMA APARECIDA PEDRO
SILVANA DUARTE PEREIRA
SILVIA TAVARES
SIMONE MARIANA DA SILVA
STEFANI ANDERSSON KLUMB
SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES
SUSANA BEATRIZ RAMOS DOMINGUEZ
TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA
TAINARA MARIA DE LIMA MOURA
TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO
TATIANE MARTINS VAZ
THAIS DE SOUZA DA COSTA
THAISNARA RAMIREZ SEVERO
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS
VÍTOR HUGO AMARAL
VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO
WAGNER FLORENCIO ALVES
WESLEY AMORIM ARAUJO
WILSON HENRY NAVARRO TICONA

7. HISTÓRIA - LICENCIATURA

ADRIANO DUARTE DA SILVA
ADRIELLY FERNANDES DE SOUZA
AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
AISLENE DA SILVA LOPES
ALANA TAYLINI CAVALCANTE DA SILVA
ALAN BIAZINI
ALANIS CRISTINA DE LIMA
ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO
ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
ALEXANDRE GABRIEL DE SOUZA LIMA
ALINE MATEUS BANDEIRA
ALINE SANTA CRUZ
AMANDA SANTOS SILVEIRA
ANA CAROLINA VIEIRA
ANA CAROLINE VASCONCELOS BARAKAT
ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES
ANA MAURA SAIBERT DE CASTRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES CLARINDA
ANDERSON DA SILVA FERNANDES
ANDRE VICTOR MONTEIRO CLARO
ARYADNE BINOTTO
AVELINO TUPÃ RERUETA ORTIS
BARBARA BALENA GOMES
BARBARA FERREIRA DE LIMA
BRENDA SOBREIRA FERNANDES
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA
BRUNA IENKE DE ARCANJO
BRUNA RENATA DA SILVA FARIA
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA
CINTIA FERREIRA DA COSTA
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO
DAIANNY GARDDNY LEONCIO SILVA
DANIEL ALFONSO RUSCH
DANIELI YVARETE POTY LOPES
DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO
DIOGO VIANA DE CARVALHO ALVES
DORIS ANDREA SOCORRO ROMERO
EDUARDA CRISTINA BALDISSERA NEUBERGER
EDUARDO HUDSON ARAUJO
EDWARD ALEXANDER MORENO SANCHEZ
ELLEN CRISTINE LIMA ECKHARDT
EMANUELLE DE MORAES SILVA
EMILLY SANTIN PASTORIO
FABIANA KLEIN
FABIO MANUEL ROLON DELGADO
FELIPE BRIXNER ZUGE
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA
FELIPE LENON DA SILVA MOURA
FERNANDA DE LARA
FERNANDA FERREIRA CHAN
FERNANDO LEZME BORBA
FRANCIELE BORGES RIBEIRO
FRANCYELLE POLICENO DE MORAIS
GABRIELA DE PAULA DE JESUS
GABRIELA JESUS DE OLIVEIRA
GABRIEL COSTA EGRAFONTE
GABRIELE TAIS BACK PESSI
GABRIEL EVANGELISTA
GABRIEL GOULART CARDOSO
GIOVANI DO AMARAL
GLENDA CORREA DOS SANTOS
GUILHERME DE SOUZA SANTOS NETTO
GUILHERME GRIESANG
GUILHERME HENRIQUE DAMASCENO VANZELLA
GUSTAVO ALVES LIMA
GUSTAVO DOS SANTOS DE ANDRADE
INACIO JEGUAKAVY LOPES
INGLID OSORIO MACEDO DOS SANTOS
JACKELINE BRAZAO CAMPOS
JACKSON LUIZ ROSA
JEFERSON EDUARDO SILVA DE ABREU
JENIFER TATIANE DOS SANTOS
JESSICA CAROLINA BARBOSA
JHONATAN PINTO VIEIRA
JOANA DE LIMA MORONI
JOÃO ANDRÉ CALDANI
JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR
JOAO FLÁVIO BRUNO RITCHIE
JOÃO PEDRO SCHMITZ DA SILVA
JOAO RENATO KALIL LOBO GUERRA
JOAO VITOR DE JESUS MENGER
JOAO VITOR HORST VAZ
JONATAS BRIGIDO DA SILVA
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA
JULIA MARIA ROBERTO SILVA
KARINA STEFANI DE MOURA
KARINY GABRIELI DA SILVA
KARINY WERMOUTH
KEROLEN TONINI BRAZILISTA
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA HENGEMEIER
LARISSA SOUZA DE LIMA
LARYSSA SANTOS DE OLIVEIRA
LAUREN PATRICIA BOGORNI
LELIANE DE OLIVEIRA PENTEADO
LETICIA LIMA DA SILVA
LIANE MOISINHO FROIS CHICHOSKI
LIVILA ALESSANDRA DOS SANTOS RAYMUNDO
LUANA VITOR FERREIRA
LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES
LUCAS ALVES DE CARVALHO CHAGAS
LUCAS MOREIRA BARBOSA
LUCAS PAULA DA SILVA
LUCCA MACHADO BARRIA
LUCIANA MARQUES ANDRE
LUCIANA YUMI YARA
LUIS ANTONIO ANTUNES DA COSTA
LUIS CLAUDIO PIVATO GREGORIO
LUIS FERNANDO MOURA SODRE

LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ
MANUEL ALEJANDRO MARCANO CHACON
MARCELO APARECIDO PINA JUNIOR
MARCELO DA SILVA
MARCELO DE FREITAS BENITEZ
MÁRCIA REGINA KAIM
MARCO ANTONIO SUTIL TEIXEIRA
MARCOS MORAES DE MENDONCA
MARCOS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
MARIA CAROLINA ARAUJO JOAQUIM
MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
MARIA ELENA MESQUITA MATIAS
MARIA EUGÊNIA RAMOS FERREIRA
MARIA LAURA DE OLIVEIRA MACHADO
MATEUS DUARTE BONFIM
MATEUS GABRIEL CAMARGO DE LARA
MATHEUS DE OLIVEIRA
MATHEUS HENRIQUE PASTORINI CAMARGO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MELISSA MOURA VARGAS
MIGUEL ANTONIO DE JESUS
MILENA DE OLIVEIRA GHISI
MILENE NERES SANTANA
MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
MURILO TEIXEIRA BALEIRO HONORIO DOS SANTOS
NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
NATHALIA RAFAELA MACHADO VIDAL
NELSON KELVIN PEREIRA DO NASCIMENTO
NIROM MENEZES DA SILVA
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMIREZ
OZIEL RAINIERI DE LIMA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE NEVES
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
RAFAELLA DAIANE POMPEU
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
RAPHAEL VINICIUS DA COSTA
RAQUEL RORATO DA PAZ
RAUL VICTOR PROCOPIO BELLO
RENAN ANTONIO PAIS DE GODOY
RODRIGO MARCELO FEYH
ROGERIO FERRARI DE SOUZA
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
ROSILDA YVARETE POTY LOPES
RUBIA PRIMO MOREIRA DA SILVA
SAMA DAMUS
SAMUEL MBARAKA POTY ROCHA
SARA GEITTENS PERPETUA
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
SIMONE DE BARROS SILVA SCHEREINER
SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS
SUELEN SOZIN GIRELLI
SUZANA FRANZ WILLERS
THAIS NOVAES OLIVEIRA
THALLES OSIRIS CECILIO E SILVA
THAMIRES PEREIRA VITAL
THIAGO PAGANI SILVA
THIAGO PEREIRA
TIAGO DE ANDRADE SANTOS
VALENTINA MEJÍA RAMÍREZ
VERONICA MARQUES
VINICIUS PEREIRA BALDUINO
VITOR MACHADO MARCHIORO
VITOR SCHULZ DE ALMEIDA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILLIAN MATHEUS BRUFATI

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALANNA AQUEMI SANTIAGO SAITO
ALINE DOMINGOS CORRÊA
ANDERSON FRIGO
BASUALDO IRENEU DOS REIS GOMES
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
HAMANDA MACHADO DE MENESES FONTENELE
JULIANA ALVES DE SOUSA
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LUCIANO ALVES GABARRÃO SILVA
NELSON ROCHA NETO
CAROLINE COPETTI DE VARGAS
CAROLINE SILVA FERREIRA
CHRISTIAN ANTHONY RODRIGUEZ ALDANA
EDSON DOS SANTOS JUNIOR
ESTER ARAUJO LIMA DA SILVA
GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA
IDRISSA DA SILVA
JOSUE CENTELLA PAUCAR
LIMAYLLA
JULIMAR DEL CARMEN MORA SILVA
MARIA IZETH BRAGA BELTRAO
MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
MONICA NASSER DORNELLES
OSNI CESAR DA LUZ LEAL
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA

2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ADRIELLY OISSA
ALEX CARLOS LARSEN
ALI SOBHA FAYAD
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI
ANA LIS DA SILVA E SILVA
ANA LUISA HICKMANN
ANDRÉ CREPALDI
ANTONELLA GESSI DE LIMA
BRUNA LUÍSA BURATTO REMES
CAMILA PADILHA COSTA
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI
CARLOS EDUARDO GONGORA SANCHEZ
CRISTIANO ROBERTO GALLI
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DARIO VELAZQUEZ
EDISON HANSSEL MIKELER RETAMAL MORALES
ERIKA ROWINSKI
FEBE MARIANA AGUIRRE
FERNANDO BUENO VIEIRA
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
GABRIEL ACACIO PRATA
GABRIELA MARIA CHABATURA
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
JEANCARLA SOLETTI
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JÉSSICA CARLOS PEREIRA
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JOSUÉ CALEBE SILVEIRA DUTRA
JULIANA TONIN
KELLY APARECIDA COSTA
LAÍS GRIEBELER HENDGES
LINA SOFIA MORA RIOS
LUCIANA DE PAULA FREITAS
LUIS ALFREDO CENTURIÓN GÓMEZ
MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ
MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX
NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
OSMARINA DE OLIVEIRA
PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA
SOLANGE ALAVARCE
TAÍSE STAUDT
THALISON RAMON FERNANDES LIMA
THIAGO LOPEZ TURCATTI
TICYANE GARCEZ TELLES
VICTÓRIA TUPINI PEREIRA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILSON DAVID CABEZAS GALINDO
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA

3. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LITERATURA COMPARADA

BRIGIDA EUGENIA CASTRO ALEMÁN
CARLA AMARO CARBONE
CAROLINA VIDEIRA CRUZ
CATIANE DA COSTA REAS
CINTIA REGINA GIRELLI RIBEIRO
CRISTIANE COSTA DA SILVA
DENI IURI SOARES CANDIDO DA SILVA
DIEGO CANEVER
DIEGO KIILL
ERIKA JULIET CARVAJAL HERNANDEZ
EVELYN FERNANDA MAGUETA
FERNANDA GABINA ALVARENGA FIORAVANTI
FLAVIO AUGUSTO SERRA
FRANCIELIE MORETTI
GUSTAVO BERTONCELLO HONORIO
HUGO ELIECER DORADO MENDEZ
JEFFERSON LEITE VILELA
JOSE LUCIANO DA COSTA JUNIOR
KELLY LUCIANA BUENO
LAIS DIAS DE FARIAS
LEONARDO PONTES FERREIRA
MAIARA SCHWERTNER DE MATTOS
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MATHEUS EDUARDO DE LIMA
MICHELA GIMENEZ SOMBRIO
PEDRO DA CUNHA GERMANO
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA
RENATA DE ALMEIDA
SARA MARTINS RAMOS
SATUMATA MALAM SAMBU SANHA
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI
VINICIUS EUSTAQUIO MAGALHAES

VIVIANI BUSKO SOUZA

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE
Nome Completo:
E-mail Institucional:
RECURSO
Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.
Referente ao Edital nº:
Motivo do Recurso:
Foz do Iguaçu,__de_____ de 2021
DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)
( ) Deferido ( ) Indeferido
Motivo:
Representante da CEL/ILAACH:
Local e data:

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE - TITULAR
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE - SUPLENTE
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)
( ) Conselho do Instituto Latino-Americano de de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH.
( ) Comissão de ENSINO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
( ) Comissão de PESQUISA do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
( ) Comissão de EXTENSÃO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

TIAGO BONATO
05 de março de 2021

EDITAL N° 04/2021/CEL-ILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 208/2020/GR, de 1º de julho de 2020, publicada no boletim de serviço nº 55, de 1º de julho de 2020, torna público o presente Edital, o qual rege os processos eleitorais para as representações dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História e nas Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto, nos termos dos artigos 55 e 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço nº 183, bem como nos artigos 38 a 42 do Estatuto da UNILA.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) para compor:

1.1 O Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 02 (duas) chapas compostas por titular e suplente.

1.2 A Comissão de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.2.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.3 A Comissão de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

1.3.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.4 A Comissão de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
1.4.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.5 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2. DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	05/03/21
Interposição de recursos ao Edital	05/03/21 a 09/03/21
Resposta aos recursos	11/03/21
Publicação do Edital após recursos	12/03/21
Inscrição das candidaturas	22/03/21
Publicação do deferimento das candidaturas	24/03/21
Interposição de recurso relativo às candidaturas	25/03/21 a 26/03/21
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	30/03/21
Campanha eleitoral	30/03/21 a 12/04/21
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	07/04/21
Data da Eleição	13/04/21 a 14/04/21
Apuração e divulgação do resultado parcial	15/04/21
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	15/04/21 a 20/04/21
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 23/04/21

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações das quais tratam este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira na UNILA, pertencentes ao quadro ativo permanente e que estejam em exercício no ILAACH até a data de homologação das candidaturas, conforme Art. 16I, inciso II e Art. 181, inciso IV do Regimento Geral.

3.2 São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH; e
3.2.1 os TAEs em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastados para capacitação, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis será obtida na Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos de Graduação do ILAACH e nas

Secretarias dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados ao ILAACH.
3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.
3.3.2 Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.3 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, Todos os Técnico-Administrativos em Educação do quadro ativo permanente da UNILA, em exercício no ILAACH.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos de Graduação do ILAACH e nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculados ao ILAACH.
4.3 As listas de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.4 Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 4.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.
5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.
5.2.1 No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.
5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.
5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

5.7 O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

5.8 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

5.9 A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

5.10 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada representação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 1 deste Edital.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:
6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
6.2.2 A confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
6.2.3 A distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
6.2.4 A divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
6.2.5 A propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
6.2.6 A arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;
6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;
6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):
6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;
6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;
6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6.5 Excepcionalmente, na situação de pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, deverão ser observados os procedimentos e recomendações do Comitê Institucional de Enfrentamento ao COVID-19.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 Cada técnico-administrativo votará em 01 (uma) chapa por eleição.

7.6 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

77 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Por conta das condições epidemiológicas, o encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, excepcionalmente de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).
8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.
8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

8.3 Havendo empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

8.4 A chapa que não obtiver nenhum voto não será considerada eleita em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente à determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.7 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no sítio eletrônico da UNILA, no endereço https://www.unila.edu.br/ilaach/consuni/cel, conforme cronograma.

8.8 Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direto a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

ANEXO I – LISTA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ELEGÍVEIS

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ALMIR PEREIRA
ANGELA COLOMBARI
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ADRIANO OLIVEIRA NUNES
ALMIR PEREIRA
ANDREIA DA CRUZ
ANGELA COLOMBARI
CLEDISON IGNACIO
DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA
EMERSON WAGNER DAS CHAGAS
JONATHAN KOHNLEIN
LUIS CASTRO QUINTEIRO
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ
NICOLE SAYUMI DIER
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA
RAFAEL DRAGO
SUZANA ANGELA BIESDORF
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE
Nome Completo:
E-mail Institucional:
RECURSO
Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu,__de_____ de 2021

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

( ) Deferido ( ) Indeferido
Motivo:
Representante da CEL/ILAACH:
Local e data:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - TITULAR
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUPLENTE
Nome Completo:
SIAPE:
Assinatura:
CANDIDATURA (Marcar apenas uma)
( ) Conselho do Instituto Latino-Americano de de Arte, Cultura e História – CONSUNIACH.
( ) Comissão de ENSINO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
( ) Comissão de PESQUISA do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.
( ) Comissão de EXTENSÃO do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

TIAGO BONATO
05 de março de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 007/2021/ PPGBC

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado preliminar das rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

1. Das rematrículas
1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 004/2021.
1.2. Não houve solicitações de rematrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos
2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das rematrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 004/2021.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
03 de março de 2021

EDITAL Nº. 008/2021/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o regulamento do Processo Seletivo Especial (PSE), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação stricto sensu, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;

Considerando a autorização para suspender a obrigatoriedade do estágio de docência, enquanto perdurar a ausência de aulas presenciais ou remotas;

Considerando a suspensão das aulas de graduação e pós-graduação da UNILA, no primeiro e segundo semestres letivos de 2020, no âmbito dos cursos e programas da UNILA, de 17 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021;

Considerando a criação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e do Período Especial Emergencial (PEE) na graduação e pós-graduação, de 01 setembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020;

Considerando a implementação de rotinas de trabalho e procedimentos administrativos remotos no âmbito da UNILA, por tempo indeterminado, a partir de 18 de março de 2020; e

Considerando a restrição do livre acesso às dependências e aos laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, excetuando-se somente os casos estritamente essenciais e inadiáveis, a partir de 30 de março de 2020.

1. Dos alunos especiais
1.1. Entende-se por aluno especial o estudante portador de diploma de nível superior, matriculado em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, exclusivamente por um semestre para fins de ensino e aprendizagem, não matriculado nas demais atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão como aluno regular do PPG-BC, conforme Art. 33 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018.
1.2. A condição de estudante especial poderá ser concedida a portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional e áreas afins, a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas, do Colegiado ou da Coordenação do PPG-BC.
1.3. O aluno especial poderá cursar apenas uma vez cada componente curricular, não excedendo seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.
1.4. Para fins deste edital, não considera-se semestre letivo os Períodos Especiais Emergenciais (PEE's), regidos pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE), como o Primeiro PEE, denominado 2020.3.
1.5. A condição de estudante especial junto ao PPG-BC cessa com a conclusão das disciplinas em que estiver matriculado.
1.6. O aluno especial poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, caso seja aprovado em Processo Seletivo Regular (PSR) e tornar-se-á aluno regular do PPG-BC.

2. Das turmas virtuais de disciplinas
2.1. Na retomada do segundo semestre letivo de 2020, denominado 2020.2, serão ofertadas vagas a alunos especiais em 01 (uma) turma virtual, relativa à disciplina do PPG-BC relacionada no Anexo I do presente regulamento, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.
2.2. É permitida a matrícula ao candidato inscrito, classificado e aprovado, quando previamente aceito pelos docentes responsáveis pelas turmas virtuais das disciplinas, respeitando o número máximo de vagas não ocupadas por alunos regulares, informadas no Anexo I do presente regulamento.
2.3. Os candidatos a alunos especiais ficam informados sobre a possibilidade de:
2.3.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;
2.3.2. ocorrer alteração dos docentes, locais, AVA's e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica do PPG-BC.

3. Do cronograma
3.1. O presente processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Início do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2	07h00 de 01/02/2021
Submissão de inscrições no SIGAA	de 05/03/2021 até 09/03/2021
Divulgação da decisão quanto às inscrições submetidas e confirmação de matrículas	Até 13/03/2021
Submissão de recurso(s) administrativo(s) ao indeferimento da(s) inscrição(ões)	Até 14/03/2021
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos e confirmação de matrículas	Até 16/03/2021
Término do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2	23h00 de 19/03/2021

4. Das inscrições
4.1. Para realizar a inscrição e matrícula no presente processo seletivo, o candidato deve entrar em contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, conforme contatos disponíveis na página eletrônica do PPG-BC; e obter as suas declarações de concordância de matrícula, na forma assinada do Anexo II.
4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do SIGAA, por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.
4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados pessoais e acadêmicos exigidos no SIGAA, bem como anexar cópia digital, em formato digital Portable Document Format (pdf), sendo recomendável até 05 (cinco) megabytes (Mb) por arquivo, dos seguintes documentos:
4.3.1. via impressa e assinada do Anexo II para cada disciplina de seu interesse;
4.3.2. uma (1) foto recente, colorida, do rosto do candidato, preferencialmente na proporção 3x4;
4.3.3. documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de registro profissional reconhecido por lei ou equivalente, em que conste o número e órgão emissor do seu Registro-Geral (RG), somente para candidatos brasileiros, frente e verso, quando se tratar de candidatos brasileiros;

4.3.4. documento de identidade oficial com foto, tal como Documento Nacional de Identidade (DNI) ou passaporte; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente, somente para candidatos não-brasileiros, frente e verso, quando se tratar de candidatos não-brasileiros;
4.3.5. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para candidatos brasileiros;
4.3.6. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>; ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
4.3.7. diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso;
4.3.8. histórico escolar completo e oficial do curso de graduação concluído pelo candidato, com os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente, frente e verso; e
4.3.9. curriculum vitae atualizado no ano de 2021, preferencialmente gerado pela Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>.
4.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.
4.5. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital Portable Document Format (pdf).
4.6. Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.
4.7. A ausência de documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a matrícula.
4.8. A inscrição será deferida e permitirá a matrícula do candidato quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente regulamento.
4.9. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC.

5. Do processo seletivo e divulgação dos resultados
5.1. O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatória e eliminatória, consistindo na aprovação do candidato pelos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, por meio do preenchimento e prévia assinatura das declarações de concordância de matrícula, na forma do Anexo II.
5.2. A análise, avaliação e aprovação das candidaturas e candidatos serão realizadas pelos docentes do PPG-BC, responsáveis pelas disciplinas ofertadas, que poderão, para os fins deste regulamento:
5.2.1. entrevistar os candidatos e consultar os seus currículos; e/ou
5.2.2. contar com o assessoramento de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou de pesquisadores externos convidados.
5.3. A Coordenação do PPG-BC é responsável:
5.3.1. pela organização de todo o processo seletivo;
5.3.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em primeira instância; e
5.3.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC que avaliarão os candidatos.
5.4. O Colegiado do PPG-BC é responsável:
5.4.1. pela decisão dos resultados do presente PSE; e
5.4.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em segunda instância.
5.5. Os critérios de avaliação do candidato, para cursar cada uma das disciplinas pretendidas, são definidos pelo docente responsável pela disciplina, que poderá utilizar os seguintes critérios de desempate para selecionar os candidatos a alunos especiais de sua disciplina:
5.5.1. candidato idoso, assim entendido a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como primeiro critério;
5.5.2. candidato que já fora aluno especial do PPG-BC e não tenha excedido seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, como segundo critério;
5.5.3. candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), da UNILA ou outra instituição credenciada pela CAPES, em área afim ao PPG-BC, como terceiro critério;
5.5.4. candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), da UNILA ou outra instituição credenciada pela CAPES, em área não afim ao PPG-BC, como quarto critério;
5.5.5. portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional, como quinto critério;
5.5.6. portadores de diplomas de graduação em outras áreas do conhecimento, como sexto critério;
5.5.7. maior idade, como sétimo e último critério.
5.6. Será considerado classificado e aprovado o candidato que:
5.6.1. obter a autorização para matrícula dos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, preenchida, assinada e emitida na forma do Anexo II;
5.6.2. atender e declarar ter os requisitos deste regulamento; e
5.6.3. ter a inscrição deferida.
5.7. A classificação e matrícula dos candidatos será feita por disciplina, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.
5.8. As matrículas obedecerão a disponibilidade de vagas, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo.
5.9. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.
5.10. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.
5.11. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

6. Da Carteira de Registro Nacional Migratório
6.1. Os candidatos não-brasileiros, aprovados pelo presente processo seletivo, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a CRNM quando do vencimento do seu RNE.
6.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE), conforme contatos divulgado na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/proint>.

7. Da matrícula
7.1. Poderá realizar matrícula o candidato com inscrição deferida que obter de declaração de concordância de matrícula, preenchida, assinada e emitida pelo docente responsável pela disciplina de seu interesse, na forma do Anexo II; e atender as condições e prazos do presente regulamento.
7.2. A matrícula do candidato aprovado como aluno especial é gratuita e será realizada de forma virtual pela Secretaria do PPG-BC, a partir dos dados e documentos submetidos pelo candidato no momento da inscrição, que deverá informar os dados pessoais eventualmente solicitados pelo PPG-BC.
7.3. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada

a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

8. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros
8.1. A aprovação, classificação, convocação ou matrícula no presente processo seletivo não garante ao candidato a concessão de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.
8.2. Aos alunos especiais não serão concedidas bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis.

9. Dos recursos administrativos
9.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos ao Colegiado do PPG-BC são aqueles informados pelo cronograma, item 3 deste edital, devendo ser realizada, exclusivamente, por meio do SIGAA, disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, cujos campos devem ser devidamente preenchidos e submetidos, gerando o respectivo protocolo de submissão.

10. Das disposições finais
10.1. A inscrição, aprovação, classificação ou matrícula do(a) candidato(a) são gratuitas e implicarão na aceitação das normas para o presente PSE e o vínculo estudantil, contidas neste regulamento, no Regimento Interno do PPG-BC, neste e nos demais regulamentos da UNILA e CAPES, dos quais não poderá alegar desconhecimento, em especial os relativos ao Ensino Remoto (ER) e às medidas públicas de biossegurança, distanciamento social, monitoramento dos cenários epidemiológicos, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, compilados ou não nas páginas eletrônicas:
10.2. <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>;
10.3. <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>;
10.4. <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>;
10.5. <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos>; e
10.6. <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/regulamentos-covid-19>.
10.7. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do presente PSE de que trata este regulamento correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.
10.8. É responsabilidade do(a) candidato(a) e dos alunos acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e divulgados pelo PPG-BC; e registrados pelos docentes nas turmas virtuais do SIGAA e demais AVA's indicadas, referentes a este PSE, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente regulamento, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não ser matriculado ou ter a matrícula suspensa ou cancelada.
10.9. A UNILA ou o PPG-BC:
10.9.1. não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, submissão de recursos administrativos, participação, matrícula ou o acesso do(a) candidato(a) ou aluno(a) aos AVA's no presente PSE;
10.9.2. não possuem obrigação de informar resultados do presente processo seletivo por meio impresso, mensagem eletrônica ou telefônica.
10.10. Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos ilegíveis e/ou que forem apresentados fora das condições ou dos prazos estabelecidos por este regulamento, para fins de inscrição e/ou matrícula, sua complementariedade ou substituição.
10.11. Acarretará na desclassificação, eliminação, indeferimento, impedimento, suspensão ou cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato ou aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:
10.11.1. apresentar informações falsas ou documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;
10.11.2. não comparecer ou realizar quaisquer procedimentos obrigatórios tempestivamente em quaisquer das fases deste PSE, tempestivamente;
10.11.3. não realizar a inscrição, matrícula ou apresentar os documentos na forma e nos prazos definidos neste regulamento;
10.11.4. comunicar sua desistência da sua candidatura;
10.11.5. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste regulamento;
10.11.6. dispensar tratamento violento e/ou agressivo a qualquer pessoa envolvida neste PSE;
10.11.7. não comunicar a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, de forma clara e objetiva, imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste PSE, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau; e
10.11.8. descumprir as obrigações assumidas e requisitos exigidos no presente regulamento.
10.12. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-BC ou UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
10.13. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo ao seu Colegiado.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 008/2021
VAGAS OFERTADAS A ALUNOS ESPECIAIS EM TURMAS VIRTUAIS DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, NA RETOMADA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Requisitos ao candidato	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
Até 05 (cinco) vagas	Disciplina eletiva "Tecnologia de Desenvolvimento e Produção de Vacinas"	Dr. Kelvinson Fernandes Viana <kelvinson.viana@unila.edu.br>	Aulas semanais, distribuídas em 06 (seis) encontros: -às terças-feiras à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 02, 09 e 16 de março de 2021; e -às sextas-feiras à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 05, 12 e 19 de março de 2021.	Ter cursado na graduação disciplina de "Imunologia Básica" e deter conhecimentos prévios de Imunologia	Sim	Não

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 008/2021
AVAL DO(A) DOCENTE RESPONSÁVEL PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS EM TURMAS VIRTUAIS, DE DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO, NA RETOMADA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020

Venho por meio deste autorizar o(a) candidato(a) informar o nome do(a) candidato(a), portador do CPF/DNI nº. informar o número do CPF ou do Documento Nacional de Identidade (DNI), a realizar inscrição no Processo Seletivo Especial (PSE) 2020.2, para ingresso de alunos

especiais; e matrícula em turma virtual de disciplina que oferto no Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, na forma do Edital PPG-BC nº. 008/2021, em razão de declarar de ter cursado na graduação disciplina de "Imunologia Básica" e deter conhecimentos prévios de Imunologia, atendendo atender ao requisito da disciplina.

Identificação da turma virtual de 2020.2	Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Requisitos ao candidato	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?	Assinatura do docente responsável pela turma virtual de 2020.2
( )	Até 05 (cinco) vagas	Disciplina eletiva "Tecnologia de Desenvolvimento e Produção de Vacinas"	Dr. Kelvinson Fernandes Viana <kelvinson.viana@unila.edu.br>	Aulas semanais, distribuídas em 06 (seis) encontros: -às terças-feiras à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 02, 09 e 16 de março de 2021; e -às sextas-feiras à noite, das 18h00 às 23h00, nos dias 05, 12 e 19 de março de 2021.	Ter cursado na graduação disciplina de "Imunologia Básica" e deter conhecimentos prévios de Imunologia	Sim	Não	

JORGE LUIS MARIA RUIZ
04 de março de 2021.

EDITAL Nº. 009/2021/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC) (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final das rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

1. Dos recursos administrativos
1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 004/2021.

2. Das rematrículas
2.1. Ficam deferidas as rematrículas informadas no Edital PPG-BC nº. 007/2021.

3. Das vagas remanescentes
3.1. As vagas disponibilizadas pelo Edital PPG-BC nº. 004/2020; e não ocupadas pelos alunos regulares, ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo Especial (PSE), pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
05 de março de 2021.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 04/2021/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a segunda chamada complementar para ingresso como aluno regular do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2021.
Convocação para matrícula
1. Conforme a classificação dos candidatos publicada no Edital 33/2020/PPGPPD, convoca-se para a matrícula como aluno regular:

Candidato(a) Convocado(a) da Lista de Espera	Motivo da Convocação
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA	Desistência da candidata Tatiana Marli de Azevedo.

2. Instruções para matrícula:
i) Matrícula e início das aulas: A matrícula dos(as) aprovados(as) e convocados(as), em face da pandemia, será realizada de 03/03/2021 até 05/03/2021, exclusivamente por e-mail. O início das atividades letivas está previsto para 22/03/2021.
ii) Para efetivação da matrícula no Curso de Mestrado em Política Pública e Desenvolvimento, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados, via e-mail para secretaria.ppgppd@unila.edu.br com cópia para mestrado.ppgppd@unila.edu.br , em formato PDF.
iii) Documentos necessários para a matrícula:
1. Uma (01) cópia do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido – emitido no prazo máximo de 12 meses).
Observação: não serão aceitas ata de defesa de TCC e declaração de provável formando como comprovante de graduação, deverá ser enviado o diploma ou certificado de conclusão de curso constando a data em que foi realizada a colação de grau;
2. Uma (01) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
3. Uma (01) cópia do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);
4. Uma (01) cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;
5. Uma (01) cópia do Título de Eleitor (somente para brasileiros);
6. Um (1) comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br, somente para brasileiros);
7. Uma (01) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para brasileiros do sexo masculino);
8. Curriculum Vitae Atualizado (obrigatoriamente no formato Lattes: http://lattes.cnpq.br para brasileiros);
9. Uma (01) foto 3X4 colorida e recente;

iv) O não envio da documentação nas datas estipuladas para matrícula ou o envio de documentação incompleta, acarretarão em perda da vaga. Após o reestabelecimento dos procedimentos presenciais do curso, a documentação enviada por e-mail deverá ser apresentada em formato original e ou cópias autenticadas para conferência da secretaria.

v) Os horários das aulas e o planejamento das atividades letivas de 2021 estão disponibilizados na aba "Calendário" do *website* do mestrado.

Gilson Batista de Oliveira
3 de março de 2021